

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 029/2019**

Processo nº: 005024/2018
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: ECOS SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica relativos à manutenção corretiva, com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão - CFTV, e outros serviços relacionados à operação do sistema.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 029/2019**, nos termos que se seguem:

1 - Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, altera-se o prazo de vigência contratual para corrigir erro material, haja vista a necessidade de adequar ao previsto no instrumento convocatório (Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2019).

2 – A Cláusula Quarta do Contrato 029/2019 passa a constar com a seguinte redação:

“4.1 - O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo”;

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE